

Outras acções/funções desenvolvidas:

Coordenador/director da área de ensino e formação profissional;
Participação em diversas acções de formação, nomeadamente nas áreas dos recursos humanos, saúde e gestão;
Palestrante em várias conferências na área dos recursos humanos.

Diversos:

Foi sócio fundador e 1.º presidente da Direcção da Casa da Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia do Porto;
Foi director do Centro Social de Ermesinde (instituição privada de solidariedade social);
Sócio da Associação Portuguesa para a Economia da Saúde (APES);
Foi vereador na Câmara Municipal de Valongo.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 4322/2009

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de harmonia com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, com a alínea I) do n.º 1 do artigo 21.º e com o n.º 3 do artigo 38.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 9251/2008, de 5 de Março, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2008, alterado pelo despacho n.º 30 863/2008, de 19 de Novembro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 28 de Novembro de 2008, ratifico os actos praticados pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., relativamente às seguintes matérias:

a) No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

i) Autorização da prestação e do pagamento do trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da citada disposição legal e com a observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

ii) Autorização da prestação e do pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e de feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

iii) Autorização do trabalho a tempo parcial e em semana de quatro dias, bem como do regresso ao regime de tempo completo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 324/99 e 325/99, ambos de 18 de Agosto;

iv) Autorização da transferência prevista na alínea b) do n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

v) Concessão de licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, bem como autorização do regresso à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril;

vi) Autorização da inscrição e participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no despacho n.º 867/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

vii) Autorização de pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

viii) Autorização da atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto;

b) No âmbito das competências específicas dos recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde, no que se refere aos cuidados de saúde primários:

i) Conferência de posse aos membros dos conselhos de administração dos hospitais e às direcções dos centros de saúde, bem como ao pessoal dirigente, nos termos da lei;

ii) Autorização dos pedidos dos directores dos centros de saúde a exercer a sua actividade médica de forma não regular e remunerada, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 223/2004, de 3 de Dezembro;

iii) Autorização da transferência prevista na alínea b) do n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

iv) Homologação da decisão da recusa de pedidos de transferência e de requisição prevista no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

v) Autorização da requisição ou licença sem vencimento previstas, respectivamente, nos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;

vi) Autorização da atribuição de horário acrescido, bem como da sua cessação, nos termos do regime legal da respectiva carreira.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro até 9 de Novembro de 2008.

28 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde,
Francisco Ventura Ramos.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação n.º 381/2009

Por deliberação de 31 de Dezembro de 2008, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., foi revogado o acto de abertura do concurso interno de acesso misto, com vista ao provimento de 11 lugares da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da ex-Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto, para os Centros de Saúde constantes no mesmo, divulgado através do Aviso n.º 29461/2008, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008, por força da aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabeleceu os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

27 de Janeiro de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo,
Fernando Manuel Ferreira Araújo.

Despacho n.º 4323/2009

Por despacho de 15 de Janeiro de 2009, da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., Dra. Isabel Oliveira, foram revogados os actos de abertura dos concursos internos de acesso misto, com vista ao provimento de quinze e 14 lugares da categoria de assistente administrativo principal, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da ex-Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto, para os Centros de Saúde constantes nos mesmos, divulgados através dos Avisos n.ºs 29458/2008 e 29459/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 241, de 15 de Dezembro de 2008, respectivamente, por força da aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabeleceu os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

27 de Janeiro de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo,
Fernando Manuel Ferreira Araújo.

Sub-Região de Saúde de Braga

Declaração de rectificação n.º 339/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso tendo em vista o preenchimento de quatro lugares de enfermeiro especialista, área de saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 27 de Junho, procede-se à seguinte rectificação:
Onde se lê:

“Centro de Saúde de Barcelos
Ana Paula da Cunha Milhazes — 16,540”

deve ler-se:

“Centro de Saúde de Barcelos
Ana Paula da Cunha Milhazes Carvalho — 16,540”

Onde se lê:

“Centro de Saúde de Terras de Bouro
Ana Paula da Cunha Milhazes — 16,540”